



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0138/2025

INTERESSADO: REBECA DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES

PROCESSO: 18201.006858/2025.43

CPF/CNPJ: 553.233.162-68

LOCALIZADO: VICINAL DAS CHÁCARAS VILA PRIMAVERA.

MUNICIPIO BONFIM - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **REBECA DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES**, localizado **VICINAL DAS CHÁCARAS VILA PRIMAVERA**, no Município de **BONFIM**, titular do Processo N° **18201.006858/2025.43** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o artigo 48 do Decreto N° 8.123.

Esta autorização é válida até 11/08/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 11 de AGOSTO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **26/08/2025 às 12:07**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f7bf3> informando o seguinte código

verificador: **f7bf3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459